ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2023

ACOLHE A JUSTIFICATIVA DE FALTA DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na alínea "f" do inciso I, do artigo 290 e do §3º do artigo 257 do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1°- Fica acolhida a justificativa da falta do Vereador Milton César Pires, ocorrida na 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, na forma solicitada através do Requerimento nº 09 de 07 de fevereiro de 2023, devidamente aprovado pelo Plenário.

Art.2º - Determino a Contabilidade da Câmara o pagamento integral, do subsidio do Vereador Milton César Pires referente ao mês de fevereiro sem qualquer desconto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara